

PORTARIA Nº 047/2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
NÚCLEO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – ESTADO DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o manual de planejamento, procedimento e fiscalização do Programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Afrânio-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, tendo como integrantes os servidores públicos:

I - NOME: LUIZ LUAN COELHO DA SILVA

RG: 7.589.592 SDS-PE

CPF: 081.719.964-00

CARGO: COORDENADOR

FUNÇÃO: COORDENAR

MATRÍCULA: 5083

REGIME DE CONTRATO: PORTARIA

TELEFONE: (87) 98843-2351

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA

E-MAIL: divisaofazendaria.pma@gmail.com

II - NOME: DIONISIO EUGENIO AMORIM COELHO

RG: 8.906.886 SDS-PE

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO DO NMRF

FUNÇÃO: COLETA, ANÁLISE E CADASTRO DE DADOS

MATRÍCULA: 9339

REGIME DE CONTRATO: PORTARIA

TELEFONE: (87) 98806-0662

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA CPF: 051.875.054-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000

Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.





E-MAIL: divisaofazendaria.pma@gmail.com

Art. 2º - O referido NMRF deverá cumprir, dentre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O NMRF funcionará na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nesta urbe.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afrânio, Estado do Pernambuco, 22 de março de 2022.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal